



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR**

Ofício Circular nº 21/2024 - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Salvador/BA, 03 de outubro de 2024.

**Assunto: Alteração de credor PREVBAHIA.**

Senhores (as) Diretores (as) de Finanças,

Considerando a alteração do credor relacionado à previdência complementar dos servidores do Executivo Estadual, orienta-se, a partir da folha de pagamento de setembro de 2024, os órgãos da Administração Direta, as Autarquias e as Fundações do Estado da Bahia a realizarem a despesa de Previdência Privada Complementar para o credor **2023.20017-7** PLANO PREVBAHIA PB CIVIL, CNPJ 48.307.622/0001-93.

Em eventuais dúvidas, a GECOR está à disposição, por meio dos técnicos responsáveis pelas unidades orçamentárias, para outras orientações.

**Pedro Cruz**

Gerência de Orientação e Acompanhamento

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cruz de Almeida**, Auditor Fiscal, em 03/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00099766632** e o código CRC **EB1DDEE3**.

---

**Referência:** Processo nº 013.1342.2024.0054666-14

SEI nº 00099766632